

湯梅笑；

劉龍龍；

黎榮照；

薛力勤；

蘇樹輝。

二、本批示由二零零九年六月五日起生效。

二零零九年五月十二日

社會文化司司長 崔世安

Tong Mui Siu;

Liu Bolong;

Lai Wing Chiu;

Sit Lek Kan; e

Ambrose So.

2. O presente despacho produz efeitos a partir de 5 de Junho de 2009.

12 de Maio de 2009.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

第 73/2009 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，第14/2000號行政命令第一款、第二款和第五款，及第6/2005號行政命令第四款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予體育發展局局長黃有力學士或其法定代理人，以代表澳門特別行政區作為簽署人，與澳門安全有限公司簽訂體育發展局總部保安及監察服務合同。

二零零九年五月十二日

社會文化司司長 崔世安

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 73/2009

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000 e com o n.º 4 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no presidente do Instituto do Desporto, licenciado Vong Iao Lek, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de vigilância e de segurança da sede do Instituto do Desporto, a celebrar com a «G4S Security Services (Macau) Limitada.».

12 de Maio de 2009.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

第 74/2009 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款及第七條，第14/2000號行政命令第一款、第二款和第五款，以及第6/2005號行政命令第四款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予體育發展局局長黃有力學士或其法定代理人，以代表澳門特別行政區作為簽署人，與達亨機電工程有限公司簽訂“澳門東亞運動會體育館進行燈光照明控制系統改善工程”合同。

二零零九年五月十二日

社會文化司司長 崔世安

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 74/2009

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000 e com o n.º 4 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no presidente do Instituto do Desporto, licenciado Vong Iao Lek, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para execução das obras de adaptação do sistema de controlo da iluminação da Nave Desportiva dos Jogos da Ásia Oriental de Macau, a celebrar com a empresa «Sociedade de Engenharia Mecânica e Eléctrica Tat Hang Limitada.».

12 de Maio de 2009.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.